



ESTADO DE PERNAMBUCO

## 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

*Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*  
Tabelião Público

Livro nº 2085-P  
Folha nº 193  
1º Traslado

Protocolo nº 00256468

### Procuração Pública que faz R&F Dedetização Ambiental Eireli, na forma seguinte.

Por este instrumento de **Procuração Pública**, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, lavrado no **8º Tabelionato de Notas do Recife**, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 563, no bairro do Pina, a cargo do Tabelião Público *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, qualificada como **Outorgante, R&F Dedetização Ambiental Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em nesta cidade do Recife, na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 2930, no bairro do Cordeiro, inscrita no CNPJ nº 17.685.659/0001-21, neste ato representada por sua sócia administradora **Roberta Antunes Ferreira**, brasileira, nascida em 05/01/1977, casada, empresária, cédula da identidade RG nº 4.675.171-SSP/PE, inscrita no CPF nº 021.852.624-59, endereço eletrônico [diretoria@rfsaudeambiental.com.br](mailto:diretoria@rfsaudeambiental.com.br), residente e domiciliada nesta cidade do Recife, com endereço profissional na sede da empresa que ora representa. A presente reconhecida como a própria pelo Tabelião ou seu preposto, pessoa natural, maior e juridicamente capaz, ora identificada, conforme os documentos apresentados, com presunção legal de capacidade plena nos termos do disposto no artigo 3º do Código Civil e no artigo 84 da Lei nº 13.146/2015. E, neste Tabelionato, pela Outorgante foi declarado que, para os efeitos do art. 653 do Código Civil, nomeia e constitui como procurador a **Givanildo Leandro de Azevedo**, brasileiro, nascido em 17/12/1976, casado, prestador de serviços, cédula de identidade RG nº 4643875-SSP/PE, inscrito no CPF nº 865.041.854-68, endereço eletrônico ., residente e domiciliado nesta cidade do Recife, na Rua Adelino Frutuoso, nº 199 - apartamento 302-A, no bairro do Cordeiro, CEP 50.721-200, a quem confere poderes limitados e específicos para: **1)** Representar a empresa outorgante perante órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais, da administração direta ou indireta, Governo do Estado de Pernambuco, Prefeituras Municipais, em especial a Prefeitura de Recife, e autarquias em geral, perante a Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado e do Município, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Junta Comercial do Estado de Pernambuco e de outros Estados; Delegacia do Trabalho, empresas concessionárias de serviços públicos, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, empresas comerciais, industriais e de serviços em geral, em todo o Território Nacional, e onde mais se fizer necessário; **2)** Representar a empresa outorgante em seus atos, operações e negócios privados, no âmbito exclusivo do seu objeto empresarial de comercialização e produção de bens e mercadorias ou de prestação de serviços, podendo comprar e vender bens, matérias primas, equipamentos e mercadorias; pagar e receber todas e quaisquer importâncias, receber, responder e assinar a correspondência física ou eletrônica dirigida à empresa; emitir e avalizar títulos de crédito; emitir, aceitar, endossar e avalizar





duplicatas; realizar operações de desconto ou caução perante instituições financeiras e bancárias; receber importâncias e emitir recibos, autorizar débitos, com garantias de direitos reais, assinar contratos de empréstimo e financiamento, inclusive de vendas mercantis e prestação de serviços; assinar contratos de câmbio e de caução ou descontos de efeitos comerciais; 3) Abrir, movimentar e liquidar contas bancárias e cadernetas de poupança, fazendo depósitos e retiradas; requisitar, receber e usar talonários de cheques, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retirada, sacar, emitir e endossar cheques, requisitar e manejar cartão magnético, efetuar aplicações e operações do mercado, representar a empresa outorgante perante entidades bancárias e instituições financeiras, particulares ou oficiais, em especial perante o **BANCO DO BRASIL S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER S.A, BANCO ITAÚ S.A, BANCO BRADESCO S.A**, podendo assinar pedidos de licença de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, requisitar e receber saldos e extratos de contas, fazer e levantar depósitos, assinar cartas de ordem de pagamento ou para abertura de crédito a favor da empresa outorgante ou de terceiros, conceder e autorizar alterações não só no valor como no vencimento de quaisquer títulos emitidos pela empresa outorgante; 4) Assinar contratos de quaisquer natureza, desde que vinculados ao objeto da empresa; negociar cláusulas, preço e condições, tudo fazer, promover, requerer e assinar; admitir e demitir empregados, fixando-lhes os salários e comissões; assinar carteiras de trabalho e quaisquer outros documentos relacionados com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias da empresa outorgante; 5) Comprar, prometer a compra, vender, prometer em venda, permutar ou de qualquer outra forma alienar bens imóveis e móveis integrantes do ativo imobilizado ou circulante, pertencentes à empresa outorgante; assinar escrituras preliminares e definitivas de compra e venda ou a que se fizer necessária; transmitir e aceitar direitos, domínio, ação e posse; responder e aceitar a evicção de direito; dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locações e rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, recebendo e pagando os respectivos aluguéis; 6) Representar a empresa outorgante ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, em qualquer instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, Varas do Trabalho, órgãos sindicais e Comissão de Conciliação Prévia, podendo constituir advogados com os poderes da cláusula "Ad Judicia" para o foro em geral, para propor ações, delas desistir, acordar, concordar, discordar, transigir, afirmar, fazer e aceitar propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos permitidos pela Lei; 7) Representar a empresa outorgante em qualquer processo ou procedimento administrativo, inclusive em licitações públicas, para todos os efeitos e poderes exigidos pela Lei nº 8.666/1993; tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos e papéis; 8) Representar a empresa outorgante perante cartórios e serviços de Notas, de Registro Público de Imóveis e Títulos e Documentos, e de Protesto, entidades de proteção do

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo



AAA 0786344



ESTADO DE PERNAMBUCO

## 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

*Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*  
Tabelião Público

Livro nº 2085-P

Folha nº 194

1º Traslado

Protocolo nº 00256468

crédito, bolsas de valores e mercadorias, demais órgãos públicos e privados, e onde mais for necessário para o exercício das funções de administração, gestão e representação da empresa outorgante. Esta procuração é outorgada para a prática de todos os atos complementares e conexos aos poderes outorgados, necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, de iguais poderes. **Esta procuração é outorgada por prazo de até 01 (um) ano, a contar desta data.** A Outorgante declara que foi identificada e assinou as folhas do livro desta Procuração perante o Tabelião ou seu preposto, na sede desta serventia. E assim, o disse e outorgou, estando de acordo com o que foi requerido, razão pela qual foi lavrada a presente Procuração Pública, que depois de lida e considerada conforme, a **Outorgante** assina, perante mim, Tabelião, seu Substituto ou Escrevente. Valor do serviço notarial conforme tabela da Lei nº 12.978/2005: Emolumentos R\$ 64,33; TSNR R\$ 14,30; FERC R\$ 7,15; FERM R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57; Valor total R\$ 91,49. Calculado e recolhido na Guia 0014242453 do Sistema de Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais - SICASE. Ato lavrado por *Ednézio Alves de Holanda Junior*, Escrevente Notarial. Revisado, autorizado e subscrito pelo Tabelião *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, titular do 8º Tabelionato de Notas do Recife, em 10 de agosto de 2021. *Roberta Antunes Ferreira*. Esta procuração pode ser autenticada em consulta ao selo digital 0073783.ZZM07202108.02860, no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).



*Ednézio Alves de Holanda Junior*  
Tabelião

Ednézio Alves de Holanda Junior  
Escrevente Notarial





Colégio Notarial do Brasil Conselho Federal



EM BRANCO

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo

AAA 0786345